

EDITAL Nº. 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pela Portaria SEMADTUR 03/2017, de 08 de janeiro de 2017, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e as Leis nº 4.095/2011, 4.192/2012 e 4.284/2013, alterada pela Lei nº 4.473/2015, estabelece as normas e torna público o **edital para a realização da etapa da avaliação psicológica** do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. O candidato deverá apresentar-se na data, no local e no horário para o qual foram designados, de acordo com os dados constantes no Edital de convocação, conforme cronograma.

1.2. Não haverá aplicação da Avaliação Psicológica fora do local, da data e do horário pré-estabelecidos.

1.3. Não será admitido no local de testes o candidato que se apresentar após o horário determinado.

1.4. Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma, resultando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação. O não comparecimento à Avaliação Psicológica implicará na eliminação do candidato do Concurso seja qual for o motivo alegado.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização dos testes com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta.

1.6. O candidato, ao terminar os testes, entregará todo o seu material de exame.

1.7. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- c) não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
- d) ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento do fiscal;
- e) retirar-se do local de realização da Avaliação Psicológica;
- f) lançar mão de meios ilícitos para execução da avaliação;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- j) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- l) não entregar ao Psicólogo todo o seu material de exame.

1.8. Somente será admitido à Avaliação Psicológica o candidato que apresentar documento que bem o identifique, como os citados no Edital 001/2016.

1.8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.9. A Avaliação Psicológica será realizada em uma etapa, conforme cronograma.

1.10. A Avaliação Psicológica consistirá de aplicação e avaliação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato, para fins de prognóstico de desempenho das atividades relativas ao cargo, e atenderá às disposições técnicas e legais que regulam esses procedimentos. Compreende-se que o exercício da função é permeado de situações de forte pressão externa e emocional, porte de arma de fogo, risco de morte, de invalidez e de lesão corporal.

1.11. O perfil profissional gráfico para o desempenho da atividade consiste em parâmetros e características compreendidos como:

- a) Elevado nível de assertividade, controle emocional, resistência à frustração, flexibilidade, iniciativa, sociabilidade e adaptabilidade;
- b) Adequado controle e canalização da agressividade, domínio psicomotor, potencial de desenvolvimento cognitivo, maturidade, energia vital e atenção difusa;

c) Nível de ansiedade e de impulsividade

1.12. A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características do candidato para a atividade do cargo de acordo com a descrição de cada atividade.

1.13. É de responsabilidade da IBEG e da Comissão do Concurso a Avaliação Psicológica dos candidatos, atendendo as seguintes especificações:

1.13.1. Serão utilizadas técnicas psicométricas e projetivas. Os testes psicométricos são baseados em procedimentos estatísticos, assim como a elaboração dos dados da investigação. A metodologia empregada para a obtenção de dados é quantitativa, o que quer dizer que o resultado é um número ou medida. Os itens desses testes são objetivos e possibilitarão a aferição da capacidade de raciocínio e de atenção e terão por referência os resultados apresentados pelo próprio grupo de candidatos.

1.13.2 O teste projetivo é aquele no qual as normas são qualitativas e quantitativas. O resultado se expressa mediante uma tipologia. O teste projetivo possibilitará uma visão bastante clara da personalidade humana, sua estrutura e dinâmica, mostrando como a pessoa se comporta e reage em contato com o meio ambiente.

1.14. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório. A Contraindicação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave. Indica tão-somente que o candidato contraindicado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho do cargo, constantes deste Edital.

1.15. Os resultados da Avaliação Psicológica serão decorrentes da análise conjunta, pela Banca Examinadora, de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao perfil do cargo. Desta análise resultará o parecer Indicado, para os candidatos que apresentarem características compatíveis com o perfil do cargo, descrito neste no Edital; Contra-Indicado, para os candidatos que apresentarem características incompatíveis com o perfil do cargo, descrito neste Edital e Ausente para o candidato que não foi avaliado em razão de não ter comparecido a um ou a todos os testes da Avaliação Psicológica.

1.16. O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado em relação nominal da qual constará a identificação apenas dos candidatos Indicados, conforme art. 6º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 01/2002.

DO TESTE PSICOLÓGICO

1.17. Teste Psicológico (coletivo)

1.17.1. Este é um teste que mede aptidões de cada candidato, para oferecer um prognóstico futuro do seu potencial de desenvolvimento. É utilizado como uma medida de desempenho e se baseia em amostras estatísticas de comparação, sendo aplicado sob condições padronizadas. Os resultados dos testes de uma pessoa são comparados com padrões de resultados em amostras representativas e, assim, enquadrado em percentis. O teste psicométrico focaliza generalizar e prever aquele comportamento em determinadas formas de trabalho.

1.18. O candidato deve estar descansado para a realização destes testes, não ter ingerido bebida alcoólica.

1.19. Permanecem para efeito de cronograma, o último publicado no site do IBEG.

DATA E LOCAL

DATA: DIA 09 DE JULHO DE 2017.

LOCAL: SEDE DA SEMADETUR

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR PORTELA 812, 1º ANDAR – NOVA IGUAÇU/RJ.

CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
121560	ALEXANDRE DA CRUZ	10:00
6530	ANTONIO CARLOS DA SILVA	10:00
65500	BRUNO AUGUSTO DE SOUZA	10:00
39630	CARLOS AUGUSTO DA SILVA JANUZZI	10:00
91240	DAN DIAS RAMOS	10:00
61580	EDUARDO DE ARAÚJO PINTO GOMES	10:00
105110	ELI MARTINS MOREIRA JUNIOR	10:00

18590	GRAZIELI DA SILVA DOS SANTOS	10:00
115040	GUSTAVO BARBOZA GONÇALVES	10:00
135410	JACKSON MOREIRA DA CONCEIÇÃO	10:00
39740	JAIR DOS SANTOS LORÊDO JUNIOR	10:00
17360	JAYME LUIZ AUGUSTO DOS REIS	10:00
68860	JEAN DE MATTOS SOARES	10:00
7940	JEFERSON OLIVEIRA E SOUZA JUNIOR	10:00
29570	JOÃO VITOR CAMELO DA SILVA	10:00
65730	JONATHAN SIQUEIRA NASCIMENTO	10:00
61620	JOSÉ WALTRUDES CASTANHEIRA PEREIRA	10:00
350	LEONARDO DA SILVA DE ASSIS	10:00
108010	MANOEL SEBASTIÃO VASCONCELLOS ALVES	10:00
134710	MATHEUS DORNELLAS PONTES NASSER JÚLIO	10:00
30830	MAYARA REGINA DOS SANTOS CORRÊA	10:00
77680	RENAN ELIAS COUTINHO SOUZA	10:00
80510	RICARDO DOS SANTOS PRATA	10:00
125830	VINICIUS FERNANDES FEITOSA DE OLIVEIRA	10:00
133490	WILBERT AZEREDO PACHECO	10:00
26510	WILLIAM LOURENÇO DA SILVA RIBEIRO	10:00

NOVA IGUAÇU/RJ, 30 de junho de 2017.

JOSE ARNALDO DOS ANJOS OLIVEIRA.

Matrícula 60/70693-7

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ